

AGRONEGÓCIO

CALAGEM

BARRAQUE/INCAPE



Aplicação do calcário no solo ajuda o agricultor a identificar o grau de acidez das terras e, com isso, aumentar a eficiência dos fertilizantes

Calcário auxilia na redução do desperdício em solo capixaba

Programa vai beneficiar 2 mil propriedades de 30 municípios

▄ RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

A calagem, uma prática agrícola antiga em que a acidez do solo é corrigida com a aplicação de calcário, não é utilizada por boa parte dos agricultores capixabas. Sem saber o grau de acidez das terras que cultiva o produtor rural pode estar desperdiçando dinheiro e adubo. Isto porque o fertilizante em terra com acidez muito alta perde eficiência.

Objetivando mostrar aos produtores os benefícios da correção do solo, o governo estadual, por meio da Secretaria de Agricultura, lançou o programa Calcário Correto. O programa vai beneficiar 2 mil propriedades de 30 municípios do Centro Sul capixaba, que produzem café arábica e conilon.

Cada produtor que será selecionado para partici-

par do programa receberá 2 toneladas de calcário para aplicar em área de um hectare cultivada com café. A região foi escolhida pelo fato de a cafeicultura ter produtividade abaixo da média estadual, explica o secretário estadual de Agricultura, Enio Bergoli.

Nos 30 municípios a área ocupada pela cafeicultura soma 152,3 mil hectares (ha), que corresponde a 30% do parque cafeeiro estadual. Dessa área ocupada com café, 113 mil ha são de arábica e 39,3 mil ha são de café conilon.

Na região a produtividade média do arábica é menor que 16 sacas por

ha, abaixo da média estadual, que supera 22 sacas por ha. No conilon, a produtividade da região pe de 25 sacas por ha, bem inferior à média da produção no Norte do Estado, que passa de 50 sacas por ha.

O governo adquiriu, por meio de licitação, 4 mil toneladas de calcário que serão distribuídas aos cafeicultores que participarem do programa. Além da aplicação do calcário os produtores selecionados se comprometerão a usar as demais tecnologias disponíveis e as orientações que serão repassadas pelos técnicos do Incaper.

“O nosso cafeicultor te-

rá em sua propriedade um hectare de café bem conduzido tecnologicamente e terá a oportunidade de comparar com o restante da lavoura e verificar a diferença na produtividade e na produção”, enfatiza Bergoli.

A aplicação do calcário na dosagem correta, além de corrigir a acidez do solo, vai proporcionar o fornecimento de cálcio e magnésio, potencializar a fertilidade natural do solo e aumentar a eficiência do fertilizante, explica o coordenador do programa, o engenheiro agrônomo Lucio Herzog De Muner. A dosagem correta é indica-

da pelo técnico do Incaper, com base no resultado da análise do solo, que é feita em laboratório.

SELEÇÃO

Os cafeicultores dos 30 municípios participantes do programa tem prazo até o dia 21 de março para se inscrever, de acordo com o chamamento público, em curso. Eles poderão se inscrever por meio de associação de produtores, cooperativas, sindicatos rurais e secretarias municipais de Agricultura.

O número de propriedades selecionadas por cada município vai variar de 20 a 130, O ideal, explica

Bergoli, é que as entidades representantes dos produtores se reúna e encaminhe proposta de consenso para a Secretaria Estadual de Agricultura (Seag).

As propostas enviadas pelos municípios serão avaliadas por integrantes de uma comissão da Seag e os nomes dos selecionados deverá ser divulgada até o final de março. As ações do programa começarão nos primeiros dias de abril.

Os municípios participantes do programa são: Viana, Cariacica, Serra, Guarapari, Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Rio Novo do Sul, Cachoeiro de Itapemirim, Alegre, Jerônimo Monteiro, Itapemirim, Presidente Kenneddy, Conceição do Castelo, Muniz Freire, São José do Calçado, Apiacá, Guaçuí, Dorés do Rio Preto, Miqui, Atílio Vivácqua, Mimoso do Sul, Iúna, Irupi, Ibatiba, Ibitirama, Divino de São Lourenço, Castelo Afonso Cláudio e Vargem Alta.

Idaf cadastra propriedades até dia 31

▄ Termina no dia 31 de março o prazo para que todas as propriedades que possuem equídeos (cavalos, burros, mulas, jumentos) cadastrem-se no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

(Idaf). A medida é necessária para que o instituto rastreie possíveis ocorrências de focos de doenças, auxiliando na prevenção e no combate e evitando a disseminação de enfermidades.

Para fazer o cadastro, o

proprietário deve procurar o escritório do Idaf de seu município, apresentando os documentos pessoais, comprovante de residência, cópia da escritura do terreno.

Aqueles que mantêm animais em parques de exposi-

ções, clubes de cavalo, hípicas ou locais semelhantes devem apresentar os documentos pessoais e um documento que comprove a autorização do dono da propriedade quanto à manutenção do equídeo no espaço.